

PROGRAMA DE RELACIONAMIENTO SANTANDER

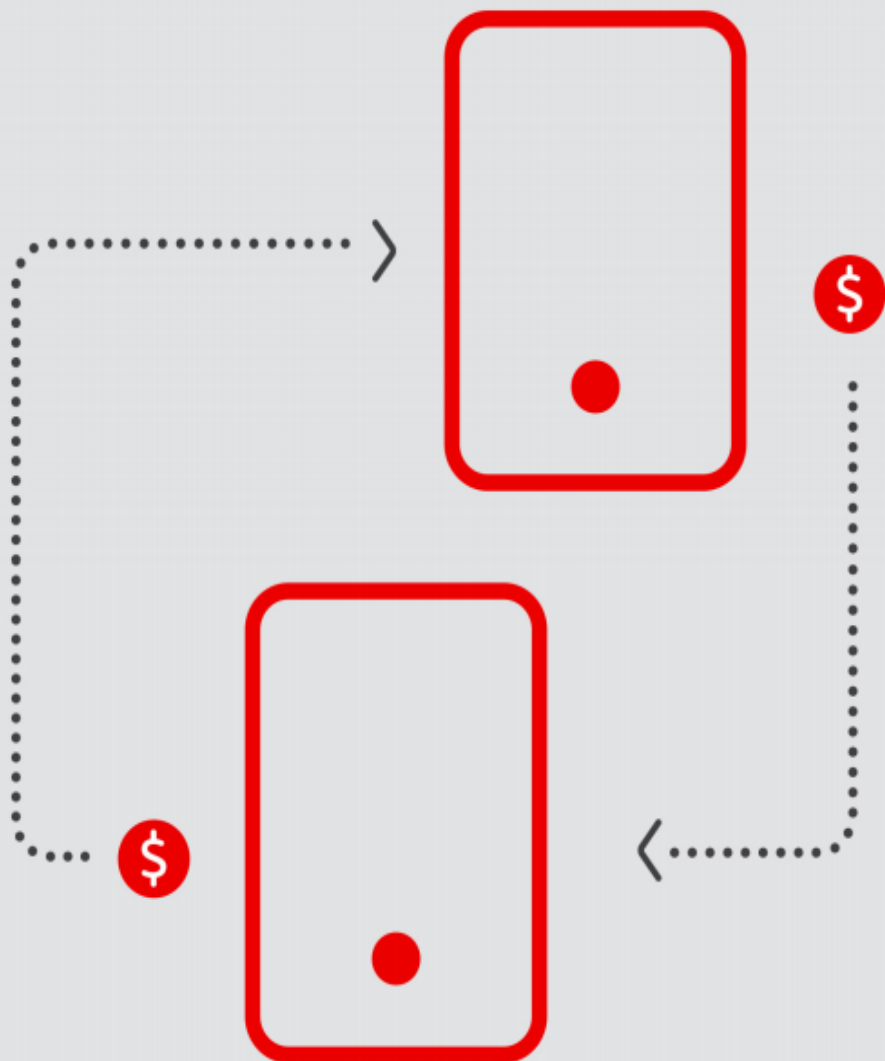
O que preciso fazer para participar?

1. Informações Gerais

2. Benefício por Relacionamento

3. Redução na anuidade do cartão de crédito

4. Bônus de celular



Você já conhece o Programa de Relacionamento Santander?

Nele, o que você paga em determinadas tarifas volta em bônus de celular para você utilizar como quiser, ou pode ter 50% de redução na tarifa mensal do seu pacote de serviços e descontos na anuidade de seu cartão de crédito.

Confira as regras, participe e aproveite!

Por se tratar de benefícios concedidos por liberalidade, o Santander poderá alterá-los ou descontinuí-los a qualquer momento mediante informação prévia.

O que preciso fazer para participar?

Para ter direito aos 50% de desconto na Tarifa mensal *

Basta que você realize as seguintes ações cumulativamente:

- Possuir um dos Pacotes de Serviços divulgados na Tabela de Serviços vigente e ofertados ao público em geral, com valor superior a R\$ 25;
- Ter limite na conta;
- Realizar a portabilidade de salário de outro banco para a sua conta corrente no Santander;

Realizando as ações acima, o benefício será aplicado automaticamente.

* O benefício não é válido para clientes cujo pagamento de salário seja processado pelo próprio Santander. Nesse caso, o cliente deve verificar com seu gerente quais são os benefícios específicos do respectivo convênio de folha de pagamento.

O que preciso fazer para participar?

Para ter direito a 50% de isenção na anuidade de cartões:

Basta você possuir um pacote de serviços Santander contratado (exceto os serviços essenciais).

Cartões elegíveis:

- Santander Elite Platinum
- Santander Unique Mastercard® Black
- Santander Unique Visa Infinite
- Santander AAdvantage® Quartz e Platinum*

Os descontos na parcela mensal de anuidade dos cartões pelo Programa de Relacionamento Santander tiveram início em 06/09/2021. Portanto, clientes que possuem esses cartões só terão desconto a partir dessa data, não havendo possibilidade de estornos ou reembolsos retroativos.

Cartão AAdvantage® Black: 50% desconto na anuidade para correntistas que tiverem investimentos superiores a R\$ 150 mil (Poupança, Depósito a Prazo, Previdência e Fundos ou a soma dos valores investidos nesses produtos). A partir de 09/06/2024.



O que preciso fazer para participar?

Para ter o valor pago em tarifas revertido em bônus de celular

Você só precisa cadastrar um número de celular válido e ativo, das operadoras participantes, em uma de nossas agências Santander ou pela Central de Atendimento.

Você também pode escolher qualquer número de celular para receber os bônus: o seu próprio número ou outro que queira indicar.

As operadoras participantes são: **CLARO, OI e VIVO**

Consulte as condições específicas de cada operadora neste regulamento.



O que preciso fazer para participar?

Regra para adesões a partir de 01/11/2017

- Reversão do valor total pago pela mensalidade dos pacotes de serviços participantes e/ou tarifas avulsas a partir de um valor mínimo gasto em determinadas tarifas¹ de R\$ 25,00
- São elegíveis os pacotes de Serviços publicados na tabela de Serviços Pessoa Física vigente, exceto os pacotes comercializados para os segmentos Van Gogh e Select. Os Serviços Essenciais também são elegíveis, desde que seja cadastrado um número de celular válido e ativo.
- O período de apuração considerado para contabilização do gasto acumulado nas tarifas elegíveis é do 1º ao último dia do mês e o bônus será creditado a partir do 1º dia útil do mês seguinte ao período de apuração.

1.Tarifas de transações excedentes elegíveis: Saques Pessoal e Terminal, Extratos em canais eletrônicos (mês atual e meses anteriores), Transferências Pessoal, Terminal e em outros canais eletrônicos (exceto DOC e TED) e Fornecimento de folhas de cheque.

Regra para adesões até 31/10/2017

Regras válidas aos clientes que possuem um dos Pacotes de Serviços elegíveis (exceto Pacote Padronizado I e Padronizado II)

- Reversão do valor total pago pela mensalidade dos pacotes de serviços participantes. (tarifas avulsas não são elegíveis)
- São elegíveis os pacotes de Serviços publicados na tabela de Serviços Pessoa Física vigente na data de adesão no programa (até 31/10/2017), exceto os pacotes comercializados para os segmentos Van Gogh e Select. Os Serviços Essenciais não são elegíveis.
- O bônus será creditado até 12 dias corridos após o pagamento da tarifa mensal do pacote de serviços.

Se você ainda não tiver aderido ao Programa de Relacionamento (independente da data de contratação do seu pacote de Serviços) e solicitar sua adesão a partir de 1º/11/17, também estará enquadrado nas novas regras. A adesão ao Programa de Relacionamento é considerada no momento do cadastramento do número de celular válido e ativo.

Regras válidas para todos os participantes

- O crédito de bônus é válido para os planos Controle, Pré e Pós-Pago das operadoras VIVO e CLARO, e para os planos
- Controle e Pré-Pago da operadora Oi.
- O Bônus Celular é válido para planos pessoa física, de usuários de qualquer DDD. Você deve ter um plano de voz e estar ativo na operadora para receber o bônus.
- Um SMS será enviado para a confirmação do recebimento do bônus.
- Os bônus são realizados em reais para planos Pré-Pagos e Controle e em minutos para planos Pós-Pagos.
- Você também pode cancelar o benefício quando quiser. Para isso, basta solicitar o descadastramento do número do celular, em uma de nossas agências Santander ou pela Central de Atendimento.

É muito importante que você mantenha os seus dados sempre atualizados, como o número do celular e a operadora, por exemplo.

Os valores considerados poderão ser alterados a qualquer momento, mediante comunicação prévia através dos nossos canais de relacionamento.

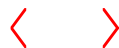


Regras válidas para todos os participantes

- A cada R\$ 1,00 do valor pago em tarifas elegíveis é revertido R\$ 1,00 em bônus no celular que você escolher.
- O valor mensal máximo acumulado que poderá ser revertido em bônus é de R\$ 60,00 por conta corrente e o benefício está limitado à quantia de, no máximo, 6 créditos de bônus por número de celular cadastrado, sendo o valor mensal máximo acumulado, que poderá ser revertido em bônus para cada número de celular, de R\$ 240,00
- A qualquer momento, você poderá alterar o número do celular cadastrado e os bônus serão creditados para esse novo número a partir do mês seguinte

É muito importante que você mantenha os seus dados sempre atualizados, como o número do celular e a operadora, por exemplo.

Os valores considerados poderão ser alterados a qualquer momento, mediante comunicação prévia através dos nossos canais de relacionamento.

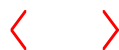


Tem alguma vantagem especial para os universitários?

Para você, universitário, oferecemos o mesmo benefício de reversão do bônus para celular, mas com condições diferenciadas, pois entendemos o seu momento de vida. Especialmente para você, o valor mínimo mensal para obter o crédito do bônus no celular é de **R\$ 12,00**, considerando na composição deste valor a tarifa da mensalidade do Pacote de Serviços e as mesmas tarifas de transações excedentes*, desde que seja devidamente comprovada a sua condição de universitário. Sendo também o valor mensal máximo que poderá ser revertido em bônus igual a **R\$ 60,00** por conta.

O benefício está limitado à quantidade de, no máximo, 6 créditos de bônus por número de celular cadastrado. E o valor mensal máximo acumulado que poderá ser revertido em bônus para cada número de celular é de R\$ 240,00.

*Tarifas de transações excedentes elegíveis: Saques Pessoal e Terminal, Extratos em canais eletrônicos (mês atual e meses anteriores), Transferências Pessoal, Terminal e em outros canais eletrônicos (exceto DOC e TED) e Fornecimentos de folhas de cheque.



E para clientes Prospera existe alguma condição diferenciada?

Com o intuito de apoiar ainda mais o crescimento dos empreendedores oferecemos a você, cliente Prospera Santander Microcrédito* a seguinte condição diferenciada para a obtenção do bônus no celular:

Se você contratar o Pacote Padronizado III poderá obter a reversão de bônus para celular a partir de R\$ 15,80 gastos na tarifa mensal do pacote e/ou em determinadas tarifas**.

*São elegíveis a esse benefício os clientes que possuem operação vigente de microcrédito Santander.

**As tarifas elegíveis e as demais regras de reversão de bônus no celular são as mesmas aplicáveis aos demais clientes.



Regras de cada operadora

| Operadoras | Plano | Ligações celular mesma operadora | Envio SMS | Ligações entre operadoras | Ligações telefone fixo | Internet |
|--------------|---------------------|----------------------------------|------------|---------------------------|------------------------|------------|
| CLARO | Pré, Pós e Controle | Sim | Não | Não | Sim | Não |
| OI | Pré e Controle | Sim | Sim | Não | Sim | Sim |
| VIVO | Pré e Controle | Sim | Sim | Não | Não | Sim |
| VIVO | Pós | Sim | Não | Não | Sim | Não |

Regras de cada operadora

CLARO

Planos Pré-Pago e Controle

- Válido para chamadas locais para números da Claro ou número fixo de mesmo DDD.
- Válido para utilização em até 30 dias contados a partir da data de concessão.
- Bônus com prioridade sobre o crédito principal para planos Pré-Pagos.
- Bônus consumido após a franquia para planos Controle.
- Bônus não cumulativo com outras promoções da Claro.

Planos Pós- Pago

- Válido para chamadas locais para número da Claro ou número fixo de mesmo DDD.
- Válido para utilização até o final do mês da data de concessão.
- Bônus consumido após a franquia mensal contratada.
- O bônus não é cumulativo com outras promoções da Claro.
- O bônus será concedido até o 5º dia útil do mês subsequente ao pagamento da tarifa mensal.

Regras de cada operadora

OI

Planos Pré-Pago e Controle

- Válido para chamadas locais para Oi móvel e Oi fixo de mesmo DDD.
- Válido para utilização em até 30 dias contados a partir da data de concessão.
- Clientes que possuem chip da antiga operadora Brasil Telecom não estão aptos a receber o bônus.
- Bônus com prioridade sobre o crédito principal.
- Até R\$ 10: mesmo valor entregue em voz, (tarifadas por minuto, conforme tabela da operadora) + adicional de 50 Mb de dados e 50 SMS.
- Acima de R\$ 10: mesmo valor entregue em voz, (tarifadas por minuto, conforme tabela da operadora) + adicional de 100 MB de dados e 100 SMS.

Regras de cada operadora

VIVO

Planos Pré-Pago e Controle

- Válido para chamadas locais para Vivo móvel e envio de SMS para Vivo e outras operadoras.
- Válido para utilização em até 30 dias contados a partir da data de concessão.
- Bônus não cumulativo com outras promoções da Vivo.
- Bônus com prioridade sobre crédito principal.
- Envio de MMS
- Tráfego WAP e internet.
- Acesso à Caixa Postal

**Diária de dados
(30 Mb) = R\$ 0,99**

**Evento de SMS
= R\$ 0,10**

**Chamadas tarifadas por
minuto, conforme
tabela da operadora.**

Plano Pós-Pago

- Válido para chamadas locais para Vivo móvel e Vivo fixo.
- Válido para utilização em até 30 dias contados a partir da data de concessão.
- Bônus não cumulativo com outras promoções da Vivo.
- Bônus consumido após a franquia mensal contratada.

ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA



Central de Atendimento

Consultas, informações
e transações:

4004 3535

(capitais e regiões metropolitanas)

0800 702 3535

(demais localidades)

0800 723 5007

(pessoas com deficiência auditiva e de fala)

Atendimento digital 24h,
7 dias por semana.

SAC

Reclamações, cancelamentos
e informações:

0800 762 7777

Pessoas com deficiência
auditiva ou de fala:

0800 771 0401

No exterior, ligue a cobrar
para: **55 (11) 3012 3336**
Atendimento 24h
por dia, todos os dias.

Ouvidoria

Se não ficar satisfeito com
a solução apresentada:

0800 726 0322

Pessoas com deficiência
auditiva ou de fala:

0800 771 0301

Disponível das 9h
às 18h, de segunda a
sexta-feira, exceto feriados.

 @SANTANDER_BR

 SANTANDER BRASIL